COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS CONTAS
CBH - RIO DAS CONTAS
Instituído pelo Decreto Estadual Nº 11.245 de 17 de outubro de 2008

DELIBERAÇÃO Nº 71/2020

Aprova o Pacto pelas Águas da Bacia Hidrográfica do rio das Contas.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Contas, integrante do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SEGREH e vinculado ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CONERH, instituído pelo Decreto Estadual nº 11.245 de 17 de outubro de 2008, regido pelas normas da Lei Federal nº 9.433 de 08 de janeiro de 1997 e da Lei Estadual nº 11.612 de 12 de outubro de 2009, e demais normas do CONERH.

CONSIDERANDO que o CBH-RC é órgão colegiado à natureza normativa, deliberativa e consultiva, tendo como competência promover a participação dos seus representantes à gestão integrada dos recursos hídricos;

CONSIDERANDO que é competência do CBH-RC promover a divulgação e debates sobre o plano de bacia, os programas prioritários de serviços e obras a serem realizadas no interesse da coletividade, bem como arbitrar na primeira instância administrativa, conflitos relacionados com o uso da água;

CONSIDERANDO a aprovação pela plenária do CBH rio das Contas, a XXXVII Reunião Plenária Ordinária, realizada virtualmente via plataforma Google Meet no dia 17 de dezembro de 2020;

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Pacto pelas Águas da Bacia Hidroráfica do rio das Contas

Art. 2º Essa deliberação deverá ser encaminhada para conhecimento e publicidade

I - Ao Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (INEMA), Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CONERH), Ministério Público Estadual (MPBA),Secretaria do Meio Ambiente do Estado da Bahia (SEMA), A União dos Municípios da Bahia.

Art. 3º Essa deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

Jequié, 17 de dezembro de 2020

Rita de Cássia Silva Braga e Braga
Presidente do CBH - RC

José Roberto Neves
Secretária do CBH-RC